



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
EDITAL N. 306/2016**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, através do Núcleo de Empreendedorismo - NE, Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário CEP: 88806-000 - Criciúma-SC - torna público que estão ABERTAS as inscrições para o PROGRAMA DE MENTORING 2017.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX), no uso das atribuições considerando o desenvolvimento e a expansão do empreendedorismo na UNESC, torna público que, no período de 28/12/2016 a 28/02/2017 estarão abertas as inscrições para o *Programa de Mentoring*.

Capítulo 1 - Do Objetivo

Artigo 1º - O *Programa de Mentoring* é uma atividade de extensão do Núcleo de Empreendedorismo da UNESC que tem o objetivo de oportunizar ao público interno e externo da UNESC o acesso a mentoria para o apoio técnico no planejamento e desenvolvimento de novos negócios – desde a concepção da ideia até a pré-incubação.

Capítulo 2 – Público-Alvo

Artigo 2º - Poderão participar do Programa de Mentoring todas as pessoas vinculadas ou não à Unesc que tenham uma ideia e estejam interessadas em abrir o próprio negócio.

Parágrafo único: poderão participar as pessoas externas à Unesc, aquelas que justificarem renda mensal individual de até 5 salários mínimos.

Capítulo 3 – Do Processo de Mentoring

Artigo 3º - O Processo de Mentoring ocorrerá durante um período de 9 (nove) meses. Neste período ocorrerão 2 (dois) momentos distintos no processo de mentoria. O primeiro momento (primeiros três meses) consistirá na preparação da ideia e plano de negócios, o segundo momento (últimos seis meses) consistirá na pré-incubação com apoio técnico em gestão da equipe do programa.

§ 1º A Pré-Incubação poderá ser realizada com residência na Incubadora Tecnológica ou não residência, cujos contemplados poderão utilizar outros espaços fora das dependências da Incubadora da Unesc para o aprimoramento da ideia.

§ 2º Os contemplados para a Pré-Incubação na modalidade de não residentes, receberão as orientações para o aprimoramento do Plano de Negócio nas dependências do Núcleo de Empreendedorismo.

Artigo 4º - O primeiro momento (primeiros 3(meses) meses) consistirão nas seguintes etapas:

Parágrafo único: as etapas serão realizadas conforme programação a seguir:

Etapas	Nº de Encontros	Período	Horário	Datas (quinta-feira)
Etapa 1: Definição da Ideia:	2 dois encontros com duração de 2 horas cada	Vespertino	16h as 18h	23/03 30/03
Etapa 2: Definição do Modelo de Negócio	2 dois encontros com duração de 2 horas cada	Vespertino	16h as 18h	06/04 13/04
Etapa 3: Mentoria apresentação do modelo de negócios:	1 encontro de 3 horas	Noturno	19h as 22h	20/04
Etapa 4: Revisão do Modelo de Negócios:	1(um) encontro com duração aproximada de 2 horas.	Vespertino	16h as 18h	27/04
Etapa 5: Elaboração do Plano de Negócios	5 encontros de 2 horas e meia	Vespertino	16h as 18h30min	04/05 11/05 18/05 25/05 01/06
Etapa 6: Simulação da apresentação do Plano de Negócio para a banca examinadora	1(um) encontro com duração aproximada de 2 horas.	Vespertino	16h as 18h	08/06
Etapa 7: Defesa do plano de negócios para a banca examinadora	1 encontro de 3 horas	Noturno	19h as 22h	29/06

Etapa 1: Definição da Ideia: esta é a primeira fase do programa, cujo(s) inscrito(s) selecionados participarão da realização do diagnóstico inicial para a estruturação da árvore dos problemas: O diagnóstico será realizado em 2 dois encontros com duração de 2 horas cada. É nesse momento em que o(s) inscrito(s) será(ão) estimulados, com base na metodologia específica, para o desenvolvimento da ideia.

Etapa 2: Definição do Modelo de Negócio: na segunda fase será realizado o modelo de negócios: serão 2 dois encontros com duração de 2 horas cada, com o objetivo de orientar o(s) inscrito(s) através da metodologia específica o desenvolvimento da modelagem do negócio.

Etapa 3: Mentoria apresentação do modelo de negócios: nesta etapa o *Programa de Mentoring* oportunizará momentos de mentoria com profissionais do mercado para refletir, apoiar e sugerir aprimoramentos no modelo de negócios: com base no banco de dados dos mentores inscritos, serão organizados 2 encontros dos o(s) inscrito(s) com 2(dois) mentores distintos. Nestes encontros, o(s) inscrito(s) apresentará(ão) a ideia ao mentor e este estará contribuindo a partir de suas experiências, na validação da ideia ou sugestões de melhorias na proposta.

Observação: nesta fase serão realizadas oficinas e minicursos que oportunizarão o acesso aos conhecimentos em gestão para os inscritos no *Programa de Mentoring*: no decorrer dos encontros serão identificadas demandas de conhecimentos específicos necessários. A partir destas constatações, serão organizadas oficinas e/ou minicursos



com vista ao empoderamento dos participantes aos conhecimentos específicos para a gestão do novo negócio.

Etapa 4: Revisão do Modelo de Negócios: após a mentoria o modelo de negócio passará por uma revisão, onde serão corrigidos e/ou adaptados (quando existirem) as observações apresentadas pelos mentores. A revisão do negócio ocorrerá em 1(um) encontro com duração aproximada de 2 horas.

Etapa 5: Elaboração do Plano de Negócios: esta etapa consiste no apoio técnico para a elaboração do plano de negócios. Serão 5 encontros de 2 horas e meia cada para a realização das seguintes fases do plano de negócios:

- 1) Análise do comportamento do mercado;
- 2) Análise da previsão de demanda;
- 3) Análise da organização funcional e logística do empreendimento;
- 4) Análise da viabilidade econômica do negócio;
- 5) Identificação das oportunidades de captação de recursos.

Etapa 6: Simulação da apresentação do Plano de Negócio para a banca examinadora: após a elaboração do plano de negócios será realizada uma simulação de apresentação em que o(s) inscrito(s) demonstrá(ão) todo o trabalho elaborado durante o programa para toda a equipe do Núcleo de Empreendedorismo e demais convidados.

Etapa 7: Defesa do plano de negócios para a banca examinadora: nesta etapa o(s) inscrito(s) irá(ão) realizar a defesa do plano de negócio para uma banca examinadora composta por dois examinadores que analisarão os planos de negócios com base nos seguintes critérios de avaliação:

Critérios	Detalhes dos critérios	Pontuação
Conhecimento do mercado:	Nesta etapa os avaliadores observarão a profundidade da pesquisa de mercado e o grau de conhecimento sobre os concorrentes, fornecedores e clientes.	30 pontos
Viabilidade econômica-financeira	A análise financeira é uma parte fundamental do Plano de Negócio. É necessário fazer uma estimativa do resultado da empresa, a partir de dados coletados na realidade de mercado do negócio, para que possa ter uma base para decisão. Afinal, o objetivo é obter lucro. Os valores utilizados deverão estar de acordo com a realidade do mercado onde a empresa irá atuar.	30 pontos
Consistência das informações e dados coletados	Apresentar as pesquisas realizadas para elaboração do Plano de Negócio, citar as fontes de dados secundários pesquisadas, apresentar questionários utilizados para pesquisa direta.	20 pontos.
Criatividade e Inovação	Capacidade de apresentar os diferenciais competitivos do negócio em relação a produtos ou serviços, planejamento estratégico, marketing, produtos, redução de custos, responsabilidade social e ambiental.	20 pontos
Total máximo de pontos		100 pontos

Etapa 8: Divulgação da lista dos planos de negócios aprovados para a Pré-Incubação. As vagas pré-incubação dos Planos de Negócios na categoria residentes, estarão sujeitas as características do projeto e do espaço físico da Incubadora.

Artigo 5º - O segundo momento do Programa de Mentoring ocorrerá em 6(seis) meses. Neste momento do Programa de Mentoring ocorrerá a pré-incubação na



Incubadora Tecnológica da Unesc que está localizada no I.Parque, Parque Tecnológico e Científico da Unesc.

Artigo 6º - Os planos de negócios pré-incubados terão apoio do Núcleo de Empreendedorismo e poderão ter o apoio dos Grupos de Pesquisa da Unesc para a maturidade da ideia, consolidação e revisão contínua do plano de negócio.

§ 1º Os contemplados nesta etapa utilizarão um espaço coletivo na Incubadora Tecnológica para estudar e receber o apoio técnico da equipe do Núcleo de Empreendedorismo na maturidade do plano de negócios.

§ 2º O processo de pré-incubação não resultará em custos para os contemplados.

§ 3º Os contemplados na Pré-Incubação terão a oportunidade para melhorar o Plano de Negócios com vistas a participação do processo seletivo da Incubadora Tecnológica para a Incubação de novos negócios, a partir de Edital específico.

Capítulo 4 - Número de Vagas para Ingressar no Programa de Mentoring

Artigo 7º - Serão ofertadas para o *Programa de Mentoring* o total de 15 vagas para o primeiro momento do projeto.

Parágrafo único: as vagas para o segundo momento do Programa de Mentoring estarão sujeitas a viabilidade do Plano de Negócio, a categoria escolhida (residente ou não residente) e a disponibilidade de espaço físico na Incubadora Tecnológica para os residentes.

Capítulo 5- Do Processo das Inscrições

Artigo 8º – As inscrições do Programa de Mentoring serão gratuitas e realizadas conforme cronograma a seguir:

Lançamento da chamada do <i>Programa de Mentoring</i>	22/12/2016
Inscrições online	28/12/2016 a 28/02/2017 até as 23h59min
Análise das ideias	1º a 03/03/2017
Divulgação das ideias selecionadas	03/03/2017
Entrevista com os selecionados, o candidato terá no máximo 15 minutos para a apresentação de sua ideia	06/03 a 10/03/2017
Resultado final	13/03/2017
Início do Programa de Mentoring	16/03/2017 as 16h

Artigo 9º - As inscrições serão realizadas na modalidade virtual no endereço eletrônico <http://www.unesc.net/ne>, no menu “**Inscrição Mentorados**” no período de 28/12/2016 a 28/02/2017 Para inscrever-se o candidato deverá preencher seus dados pessoais e responder às questões do formulário de ideias.

§ 1º A descrição da ideia está inserida no contexto da ficha de inscrição online. Nesse espaço o candidato responderá perguntas essenciais sobre seu futuro negócio.

§ 2º Apenas os candidatos que se inscreverem poderão fazer parte do processo seletivo do *Programa de Mentoring*.



Artigo 10 - A inscrição no *Programa de Mentoring* é de responsabilidade do participante, sendo intransferível para outrem.

Capítulo 6 - Da Entrevista e Processo de Seleção da Ideia

Artigo 11 - A etapa da entrevista terá caráter eliminatório e/ou classificatório que visa analisar a adequação da proposta do candidato aos requisitos do *Programa de Mentoring*. Essa etapa será realizada por uma comissão examinadora composta pelos docentes do Núcleo de Empreendedorismo.

Artigo 12 - A entrevista será individual e terá tempo máximo de 15 minutos. As datas e o horário de cada entrevista serão divulgadas através de telefonemas e e-mails para cada participante, bem como no hotsite do programa (www.unesc.net/mentoring).

Parágrafo único: no dia da entrevista os candidatos precisarão trazer o comprovante de renda, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 2º.

Artigo 13 – Os critérios analisados pela comissão examinadora utilizados no ato da entrevista serão:

- a) Descrição da ideia: clareza do proponente quanto a ideia que pretende investir;
- b) Disponibilidade do proponente em participar do Programa de Mentoring nas cargas horárias pré-definidas no Artigo 4º deste Edital, parágrafo único;
- c) Interesse do proponente em participar da pré-incubação da ideia na Incubadora Tecnológica da Unesc;
- d) Renda de até 5 salários mínimos para as inscrições dos membros externos à Unesc.

Parágrafo único: se todos os inscritos se enquadrarem nos critérios acima mencionados, os trabalhos serão selecionados pela ordem cronológica de inscrição (por data e horário).

Capítulo 7 - Do Resultado

Artigo 14 - A lista dos aprovados será disponibilizada no hotsite do Núcleo de Empreendedorismo (www.unesc.net/ne) link do *Programa de Mentoring*, a partir das 17:00h (horário de Brasília) do dia 13 de março de 2017.

Capítulo 8 - Das Contrapartidas

Artigo 15 - Contrapartidas do Núcleo de Empreendedorismo da UNESC: o Núcleo de Empreendedorismo oferecerá para as ideias selecionadas no *Programa de Mentoring* as seguintes contrapartidas:

- a) Espaço físico para o desenvolvimento das atividades previstas no Artigo 4º desse edital.
- b) Serviços de mentoria presencial para o atendimento das atividades previstas no Artigo 4 (etapa 3) dessa chamada, podendo estas serem desenvolvidas por professores da UNESC, mentores externos, estudantes vinculados as empresas juniores da UNESC.

Artigo 16 - Contrapartida dos candidatos selecionados: os proponentes das ideias selecionadas no *Programa de Mentoring* serão responsáveis pelas seguintes contrapartidas



- a) Dispor de tempo necessário para o desenvolvimento das atividades previstas no parágrafo único do Art.4 desta chamada;
- b) Executar as atividades previstas conforme as etapas do programa;
- c) Não contratar qualquer serviço ou realizar qualquer aquisição em nome do *Programa de Mentoring*, Núcleo de Empreendedorismo, ou qualquer programa da UNESC.
- d) Devolver ao Núcleo de Empreendedorismo ou a UNESC, quando solicitado ou ao término da participação do *Programa de Mentoring* todos os equipamentos, livros, documentos e outros recursos da universidade utilizados, se for necessário;

Capítulo 9 - Das Disposições Gerais

Artigo 17 - O proponente ao se inscrever para este processo seletivo, declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste Edital.

Artigo 18 - Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia corrido a partir da publicação dos resultados no site <http://www.unesc.net/ne>

- a) O recurso deverá ser dirigido via formulário on-line para o link: <http://www.unesc.net/ne>
- b) Não serão admitidos, sob nenhuma hipótese, recursos impetrados fora do prazo e em forma distinta dos indicativos nos itens acima.

Os casos omissos a esta chamada serão tratados pela comissão examinadora, com acompanhamento da procuradoria jurídica da Unesc.

Criciúma/SC, 22 de dezembro de 2016.

Prof. Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC